



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 69, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **primeira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 51/2023, após análise dos pedidos de reavaliação (fase recursal).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 51/2023;
- o Edital Prograd n. 55/2023;
- o Edital Prograd n. 56/2023; e
- a Portaria Prograd n. 66/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 68/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de reativação de matrículas (reingresso) e de registro de matrículas de transferência e de obtenção de novo título (portador de diploma de graduação/PDG), em sede de pedido de reavaliação, na **primeira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, em conformidade com a Portaria Prograd n. 66/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 68/2023.

§1º Os **resultados finais** são apresentados no **Quadro 1**, para as solicitações de reativação de matrículas (reingresso), no **Quadro 2** para as solicitações de matrículas de transferência, e no **Quadro 3**, para as solicitações de matrículas de obtenção de novo título (PDG), identificando os candidatos por curso e CPF.

§2º Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 56/2023, apresentada na solicitação de matrícula e no pedido de reavaliação (fase recursal).

§3º Em conformidade com o item 7.3.1. do Edital Prograd n. 51/2023 e o item 5.3 do Edital Prograd n. 56/2023, os candidatos que não apresentaram os documentos necessários ao registro da matrícula, no prazo e na forma determinada na primeira chamada, foram identificados na situação de "desistentes" e foram desclassificados, de ofício, no processo seletivo, não cabendo recurso à UFOP.

Art. 2º Para os candidatos que tiveram o reingresso "deferido" ou a "matrícula registrada" os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- I. As orientações para o cadastro no Portal MinhaUFOP constam da página da Prograd/UFOP, no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/informacoes-para-calouros>.
- II. O cadastro no Portal MinhaUFOP gerará o e-mail institucional de aluno (nome@aluno.ufop.edu.br), o qual será ativado em até 24 horas após o primeiro acesso ao Portal.
- III. Os ingressantes pelas vagas de transferência e de obtenção de novo título deverão entrar em contato com a seção de ensino que atende ao curso para orientações sobre a solicitação de aproveitamentos de estudos. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- IV. Os estudantes reingressantes que desejem solicitar aproveitamentos de estudos relativos às disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverão entrar em contato com a seção de ensino que atende ao curso, para orientações. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>

V. As aulas do segundo semestre letivo de 2023 terão início em **25 de setembro de 2023**. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º A publicação desta portaria conclui os procedimentos de verificação documental pertinentes à **primeira chamada** para matrículas do processo seletivo regulado pelo Edital Prograd n. 51/2023, não cabendo mais instância de recurso na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1: Resultados finais - verificação documental - reingresso - primeira chamada

CURSO	MATRICULA	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CIENCIAS ECONOMICAS (BACHARELADO)	20.1.3414	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	19.2.1487	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	21.2.1306	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
ENGENHARIA ELETRICA (BACHARELADO)	16.2.8443	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
FISICA (LICENCIATURA)	23.1.4075	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
MUSICA (LICENCIATURA)	20.1.5018	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
MUSICA (LICENCIATURA)	15.1.5012	REINGRESSO DEFERIDO(*)
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	21.2.3964	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	17.2.3591	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	16.2.9436	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
QUIMICA (LICENCIATURA)	22.2.4124	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.
SERVICO SOCIAL (BACHARELADO)	17.1.3609	REINGRESSO INDEFERIDO. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO.

(*) A matrícula será reativada após o término do semestre letivo corrente (2023/1)

Quadro 2: Resultados finais - verificação documental - matrículas de transferência - primeira chamada

CURSO	CPF	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CIENCIAS ECONOMICAS (BACHARELADO)	***.279.326-**	MATRÍCULA REGISTRADA
DIREITO (BACHARELADO)	***.006.206-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	***.585.616-**	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	***.508.468-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	***.795.296-**	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	***.823.126-**	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA DE PRODUCAO (BACHARELADO) - JOAO MONLEVADE	***.591.106-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	***.907.961-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	***.918.436-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	***.840.056-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA METALURGICA (BACHARELADO)	***.579.466-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
FARMACIA (BACHARELADO)	***.741.396-**	MATRÍCULA REGISTRADA
HISTORIA (BACHARELADO)	***.447.916-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
JORNALISMO (BACHARELADO)	***.460.266-**	MATRÍCULA REGISTRADA

CURSO	CPF	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
MEDICINA (BACHARELADO)	***.332.968-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
MEDICINA (BACHARELADO)	***.954.757-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
MEDICINA (BACHARELADO)	***.079.486-**	MATRÍCULA REGISTRADA
NUTRICAÇÃO (BACHARELADO)	***.586.126-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
SERVICO SOCIAL (BACHARELADO)	***.053.086-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA

Quadro 3: Resultados finais - verificação documental - matrículas de obtenção de novo título - primeira chamada

CURSO	CPF	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ESTADÍSTICA (BACHARELADO)	***.003.566-**	MATRÍCULA REGISTRADA
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.245.066-**	MATRÍCULA REGISTRADA
LETRAS ESTUDOS LITERÁRIOS (BACHARELADO)	***.924.528-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA)	***.579.406-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
LETRAS TRADUÇÃO (BACHARELADO)	***.019.688-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
NUTRICAÇÃO (BACHARELADO)	***.776.106-**	MATRÍCULA REGISTRADA
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	***.777.066-**	MATRÍCULA REGISTRADA
SERVICO SOCIAL (BACHARELADO)	***.887.516-**	MATRÍCULA REGISTRADA



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/08/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580346** e o código CRC **2957F05C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007456/2023-92

SEI nº 0580346

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
 Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br